

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI GABINETE DO PREFEITO

Rua Rdo. Nonato Ribeiro, 148 - CEP. 62.690.000 - Centro - Trairi - Ceará

Lei nº 255 / 2005

EMENTA - Altera dispositivo da Lei nº 152, de 06 de dezembro de 2003, que dispõe sobre Código Tributário do Município de Trairi e da outras providências.

Art. 1º - Fica alterado a letra "g", do artigo 26, da Lei 152, de 06 de dezembro de 2003, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 26....

g) de uso residencial, que tenha uma área coberta de 60m², sendo o proprietário reconhecido como pobre na forma da lei e não possua outro imóvel na área territorial do Município;

Art. 2º - No artigo 26, da Lei 152, de 06 de dezembro de 2003, será incluído a alínea "h", que terá a seguinte redação:

h) que tenha a sua estrutura do tipo de "Barraco".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, 21 DE DEZEMBRO 2005.

IOSMAR MOURA AGUIAR Prefeito Municipal